

EDITAL

1ª republicação: inclusão de categoria no público-alvo; inclusão de período de matrículas para esta nova categoria, para envio de documentação comprobatória.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o **Curso “Aspectos práticos do cumprimento das medidas protetivas pelos Oficiais de Justiça à luz do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero”**, sob a coordenação da Juíza de Direito Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, do Juiz de Direito Fábio Henrique Facolne Garcia, da Juíza de Direito Fernanda Yumi Furukawa, da Juíza de Direito Maria Isabel Rebello Pinho Dias, da Juíza de Direito Rafaela Caldeira Gonçalves, da Juíza de Direito Tatiane Moreira Lima e do Oficial de Justiça Ramiro Vasconcelos Muniz e que será ministrado entre os dias **6 e 27 de março de 2026**, das **9h às 12h**, a ser realizado exclusivamente pela plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO:

1ª aula – 06/03/2026 (sexta-feira) – 9h às 12h		
Título: Noções preliminares sobre violência de gênero e a atuação do Oficial de Justiça em situações de alto risco no cumprimento de medidas protetivas.		
TEMA	PALESTRANTES	MEDIADORES
1ª PARTE 1. O sistema patriarcal: suas características e seu histórico; 2. Conceito de gênero x estereótipo de gênero; 3. Conceito de violência de gênero, seu caráter instrumental, o ciclo de violência e a síndrome da mulher que apanha; 4. Conceito de Interseccionalidade e o imbricamento entre gênero e os demais marcadores sociais da diferença (raça, etnia, idade, classe social etc.) 5. O Formulário de Avaliação de Risco como ferramenta essencial para aplicação da Lei Maria da Penha a partir de um olhar interseccional; 6. Resolução n 492/23 e Resolução n. 598/24 – os Protocolos de Julgamento com Perspectiva de Gênero e Racial, como uma proposta metodológica de atuação para o reconhecimento de assimetrias entre as partes: breve histórico, natureza, relevância, objeto e finalidade.	Juíza de Direito Rafaela Caldeira Gonçalves Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Juíza de Direito Fernanda Yumi Furukawa Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª PARTE A atuação dos oficiais de justiça no cumprimento de mandados de medidas protetivas da Lei Maria da Penha. 1. Localização dos oficiais de justiça dentro do sistema de justiça: a. Estado, controle social, violência social e risco; b. Origens da profissão e seu vínculo com a atividade judicial e policial; c. Alterações pelas quais a carreira passou ao longo dos séculos. 2. Atuação dos oficiais de justiça em situações de violência como uma constante: a. Atividade de risco; inserção em meio à violência; b. Mapeamento de risco e sua importância para os oficiais de justiça; c. Riscos físicos presentes na atuação dos oficiais de justiça; d. Riscos psicológicos na atuação dos oficiais de justiça.	Oficial de Justiça Vagner Sebastião Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Juíza de Direito Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª aula – 13/03/2026 (sexta-feira) – 9h às 12h		
Título: Entre a urgência e o cuidado - o papel dos oficiais na execução de medidas protetivas de urgência.		
TEMA	PALESTRANTES	MEDIADORES
1ª PARTE 1. Execução operacional no cumprimento de mandados de medidas protetivas de urgência em violência doméstica. a. Planejamento da diligência: i.Resolução 346/2020 do CNJ; ii. Mapeamento de risco no caso de cumprimento de ordens judiciais relacionadas à lei Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha; iii. Resolução Conjunta CNJ/CNMP 05/2020: o Formulário de Avaliação de Risco como ferramenta operacional essencial para aplicação da Lei Maria da Penha.	Oficial de Justiça Vagner Sebastião Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Juíza de Direito Rafaela Caldeira Gonçalves Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juíza de Direito Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

<p>b. Execução da diligência:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Atividades preparatórias; ii. Contato prévio com a vítima; iii. Análise do risco in loco; iv. Possíveis crimes ligados ao exercício da função do oficial de justiça no cumprimento das medidas protetivas (remanejamento do conteúdo da aula quatro); v. Abordagem: segurança básica e rapport; vi. Gerenciamento de crises operacionais. 		
<p>2ª PARTE</p> <p>2. Cumprimento de mandados de Medidas Protetivas de Urgência envolvendo crianças e adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Como vítima. b. Integrando o núcleo familiar. <p>3. Tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. A violência contra a mulher no contexto familiar e os tipos de violência que também afetam crianças e adolescentes; b. Crianças e adolescentes como vítimas diretas e indiretas da violência no âmbito familiar; c. O art. 227 da Constituição Federal e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta humanitária; d. A Política Judiciária Nacional para Infância a Primeira (Resolução 470/2022) e. CNJ; e. Normas de interesse na Lei nº 13.431/2017 - Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; f. Atuação do Oficial de Justiça no cumprimento de medidas protetivas (Lei Maria da Penha) que envolvam crianças e adolescentes; g. Atuação humanitária, estatal e cidadã do Oficial de Justiça; h. Análise do contexto e dos riscos; i. Modos de abordagem, condução da diligência e qualidade no atendimento; j. A acolhida e a escuta de crianças e adolescentes envolvidos; k. O dever de comunicar ocorrência de ameaças ou violações de direitos da criança e do adolescente; l. Casos de comunicação ao Juízo, ao Conselho Tutelar e à Polícia Militar; m. Violência institucional; n. Normas de interesse na Lei nº 14.344/2022 – Lei Henry Borel; o. A Carta de Serviços da rede de atendimento à Mulher e à Criança/Adolescente como instrumento de garantia de direitos. 	<p>Oficial de Justiça Izidoro Wilson Mascagni Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>	

3ª aula – 20/03/2026 (sexta-feira) – 9h às 12h

Título: Práticas antirracistas na atuação dos oficiais de justiça e discussão de casos sensíveis.

TEMA	PALESTRANTES	MEDIADORES
<p>1ª PARTE</p> <p>1. A atuação do oficial de Justiça com perspectiva racial, à luz da Resolução n. 598/24.</p> <p>2. Casos práticos: Desafios na busca por uma atuação interseccional.</p> <p>3. Resolução n. 492/23 e Resolução n. 598/24 – os Protocolos de Julgamento com Perspectiva de Gênero e Racial, como uma proposta metodológica de atuação para o reconhecimento de assimetrias entre as partes: breve histórico, natureza, relevância, objeto e finalidade.</p>	<p>Juíza de Direito Juliana Silva Freitas Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>	<p>Juíza de Direito Maria Isabel Rebello Pinho Dias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>
<p>2ª PARTE</p> <p>1- Estudo de caso típico de Violência Doméstica.</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Aplicação dos conceitos estudados nas aulas anteriores na análise de um caso real; b. Criança como vítima direta/indireta; c. Estudo de caso, que envolva Violência Doméstica e criança, trazendo questões envolvendo a rede (Conselho Tutelar e outros atores). 	<p>Oficial de Justiça Vagner Sebastião Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>	<p>Juíza de Direito Tatiane Moreira Lima Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p>

4ª aula – 27/03/2026 (sexta-feira) – 9h às 12h		
Título: A rede de atendimento e enfrentamento das mulheres em situação de violência: equipamentos, direitos e atuação dos oficiais de justiça.		
TEMA	PALESTRANTES	MEDIADORES
1ª PARTE Conhecendo a rede: o oficial de justiça como integrante da rede de atendimento e enfrentamento à violência de gênero.	Professora Ana Cristina de Souza	Oficial de Justiça Vagner Sebastião Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2ª PARTE 1. Dúvidas jurídicas no cumprimento de mandados de medidas protetivas de urgência em violência doméstica a. Questões práticas envolvendo cumprimento de mandados de Medidas Protetivas de Urgência de Violência Doméstica. Principais Dúvidas quanto ao cumprimento.	Mesa jurídica: dúvidas e possibilidades. Juíza de Direito Adriana Barrea Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juiz de Direito José Pedro Rebello Giannini Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juíza de Direito Renata Coelho Okida Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Juiz de Direito Fabio Henrique Falcone Garcia Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Oficial de Justiça Ramiro Vasconcelos Muniz Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CARGA HORÁRIA: 12 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Exclusivamente para Oficiais e Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

3.000 (três mil) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após o comunicado sobre a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>)**. Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem **75% (cem por cento)** de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 03 de fevereiro a 03 de março de 2026 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Curso “Aspectos práticos do cumprimento das medidas protetivas pelos Oficiais de Justiça à luz do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Oficiais e Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Oficiais e Oficiais de Justiça de outros Tribunais: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
 - Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
 - Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

PERÍODO DE MATRÍCULAS E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: 03 de fevereiro a 03 de março de 2026

1. Oficiais e Oficialas de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: que se inscreverem com usuário e senha de seu e-mail institucional serão matriculados automaticamente pela Secretaria. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

2. Oficiais e Oficialas de Justiça de outros Tribunais: é necessário enviar documentação comprobatória funcional (cópia da carteira funcional, RG e CPF) para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br até o dia 02 de março de 2026, para a matrícula ser realizada até o dia 03 de março de 2026.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2 - Ao efetuar a inscrição, o aluno autoriza o uso de sua imagem no site e nas redes sociais da EPM.

3 - Qualquer alteração nas diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições e matrículas, será informada por meio de comunicado, que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações etc.).

4 - Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012 (págs. 1 a 4), e alteração publicada no DJE em 01/02/2013 (pág. 1), destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obter aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente pelo prazo de um ano.**

5 - Este curso é realizado exclusivamente na modalidade à distância.

6 - Após a efetivação da inscrição, o aluno receberá, oportunamente, uma mensagem de confirmação de matrícula. A mensagem será enviada ao e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 05/03/2026, às 23h59.

7 - Os alunos matriculados deverão aguardar, até o dia anterior de cada aula, o e-mail com o *link* de acesso a aula, que acontecerá na Plataforma Microsoft Teams. (**OBSERVAÇÃO: O link de acesso a aula é de uso pessoal e intransferível.**)

8 - Os alunos matriculados somente terão a frequência computada se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams ou, ainda, em até 05 (cinco) dias corridos **após o comunicado sobre a disponibilização da aula** na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso a gravação da aula, após a transmissão ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, no endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9 - A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados a acessarem a aula em tempo real (“ao vivo”) pela Plataforma Microsoft Teams, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a Secretaria da EPM sugere que os alunos saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, recomenda-se acessar por outro navegador. A Secretaria da EPM também orienta o uso do aplicativo da Plataforma Microsoft Teams.

10 - Para o registro de frequência na Plataforma Microsoft Teams, o aluno matriculado deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail cadastrado no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). (**OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.**)

11 - Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma Microsoft Teams, os alunos matriculados deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes à aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo, dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico (epmcursosrapidos@tjsp.jus.br).

12 - Os alunos matriculados deverão ficar atentos aos comunicados referentes ao curso, enviados pela Secretaria ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

13 - Os alunos matriculados na modalidade à distância ficam cientes, desde já, de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo acompanhar o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.

14 - Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **Curso “Aspectos práticos do cumprimento das medidas protetivas pelos Oficiais de Justiça à luz do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero” (1MPOF)**.

15 - Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando os códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).